Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 6 DE JUNHO DE 2022

"Confere à Equipe de Bike Mimimi Mtb a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4507, de 29 de junho de 2017, autorizada a conferir à equipe de bike "Grupo Mimimi Mtb de Piedade" a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas na modalidade esportiva.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em Sessão Solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 23 de junho - "Dia Nacional do Esporte".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 6 de junho de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB)

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.